



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2025

FORMA DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

No dia 10 de setembro de 2025, às 10h00min, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato/SP, sito à Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 9.666/2025, através de sua presidente, realizou o julgamento das propostas e demais documentações recebidas acerca da execução do objeto supramencionado.

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail no horário estipulado em Edital:

EMPRESA	CNPJ	E-MAIL	DATA E HORA
42.467.988 LUCAS NARESSI SCHMIDT PATTO	42.467.988/0001-43	maestrolucas@naressi.com.br	10/09/2025 – 09h50min
EDUCANTES PLATAFORMA ONLINE EDUCACIONAL LTDA.	39.561.912/0001-78	editais.licitacoes2024@gmail.com	10/09/2025 – 09h56min

Após, prosseguindo a sessão para a análise das propostas, foi elaborado o quadro abaixo com a classificação, conforme os preços apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	EDUCANTES PLATAFORMA ONLINE EDUCACIONAL LTDA.	R\$ 49,00	R\$ 35.280,00
2º	42.467.988 LUCAS NARESSI SCHMIDT PATTO	R\$ 68,00	R\$ 48.960,00

Desta forma, tendo em vista a análise dos documentos de habilitação da empresa com melhor proposta, conforme os critérios exigidos em Edital, a Comissão declarou vencedora:

**EDUCANTES PLATAFORMA ONLINE EDUCACIONAL LTDA., com o valor global de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais);**



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários a execução do objeto, incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto.

Após, a comissão encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal, que nos termos da Lei poderá RATIFICAR o resultado, ou REVOGAR a Dispensa, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.

---

**Alexia Villela Posch de Carvalho**  
**Agente de Contratação**